

A IMPORTÂNCIA DA FORMA DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL

Pedro Pereira Cavalcante Filho
Presidente Regional PE
11.05.2018

Sindicato Nacional das empresas de arquitetura e engenharia Consultiva

FUNDADO EM 1988

REGIONAIS EM SP, MG, RJ,
BA, PE, PR, RS, CE, SC E DF

**MAIS DE 30.000 EMPRESAS
EM TODO O PAÍS QUE
PRESTAM SERVIÇOS DE:**

estudos, projetos, planejamento,
gerenciamento, fiscalização,
consultoria, comissionamento,
avaliação e perícias, controle tecnológico.



**O SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
CONSULTIVA DE PERNAMBUCO É O QUARTO MAIOR
DO BRASIL, FICANDO ATRÁS APENAS DE SP, RJ E
MG**

**É FORMADO POR 2.272 EMPRESAS,
DESTE TOTAL 1.296 EMPRESAS TEM
SUA SEDE EM RECIFE.**

**Emprega 17.000 profissionais—
Nível superior e Nível médio**

EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS – CENÁRIO ATUAL:

- Mais de 20.000 obras inacabadas;
- Aditivos contratuais – prazo e preço;
- Empreendimentos com qualidade aquém da desejada;
- Desperdício e desvios de Recursos Públicos.
- Planejamento – projeto.

DESAFIO: MUDAR ESTE CENÁRIO.

PL 6814/2017 (original):

- Não contemplou inúmeras sugestões das entidades ligadas à Arquitetura e Engenharia;
- Inovou de forma nem sempre adequada, perenizou antigos problemas e trouxe novos;
- São necessárias diversas mudanças – SINAENCO e outras Entidades;

COMO ESTÁ, NÃO IRÁ REVERTER O CENÁRIO ATUAL.

Dois temas principais para a categoria de empresas que desenvolvem serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual – propostas para o PL 6814/2017:

- **SERVIÇOS DE PROJETO, GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE DAS OBRAS;**
- **FORMA DE CONTRATAÇÃO**

O Projeto traduz a necessidade e os recursos do contratante que TEM POR PRINCÍPIO fundamental atender da melhor forma à sociedade – define:

- Objeto da construção - as características do empreendimento;
- Requisitos de desempenho;
- Qualidade dos materiais;
- Prazo de execução;
- Custos - implantação, operação e manutenção.

O PROJETO É O GENOMA DO EMPREENDIMENTO

Projeto Completo x Projeto Básico:

- Projeto básico não evitou: aditivos – prazo e preço, obras paradas, cenário atual;
- Mudanças do PL 6814/2017:
 - Nome;
 - Alínea c.

Emenda proposta – não mudar o nome – confusões.

Projeto Executivo

Emenda proposta – complementar a definição:

- Conjunto de elementos necessários e suficientes à **licitação, contratação e execução** completa da obra, **incluindo as intervenções e estruturas permanentes ou temporárias, necessárias para o atendimento das exigências e condicionantes à implantação do empreendimento**, de acordo com as normas técnicas pertinentes.

Emenda Proposta

Licitação de obras e serviços de engenharia

obrigatoriamente quando houver:

- **Projeto executivo** aprovado pela autoridade competente;
 - **Licenças prévias e autorizações;**
 - **Definição das desapropriações.**
- 3 (três) anos após a entrada em vigor da lei.

Um bom projeto minimiza os custos de implantação, operação e manutenção e prolonga a vida útil do empreendimento.

- **O Contratante** sabe o que está **comprando**.
- **O Licitante / Contratado** sabe o que terá que **entregar**.
- **A Fiscalização da Obra** sabe o que terá que **controlar e verificar**.

O PROJETO EXECUTIVO, CONTRATADO DE FORMA INDEPENDENTE E PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO DA OBRA, É UMA VERDADEIRA VACINA CONTRA A CORRUPÇÃO.

Exceção – Contratação Integrada

- Projetos – obras e serviços – fornecimentos – montagem – teste – pré-operação etc. – entrega final do objeto.
- **Contratação com anteprojeto:**
 - Especificação incompleta do objeto da contratação;
 - Preço de referência impreciso – sobrepreço;
 - Projeto definido pelo Contratado;

**CONTRATAR OBRA SEM PLANEJAMENTO/
PROJETO – É PAGAR POR PROBLEMAS.**

Resultados da Contratação Integrada:

- Não eliminou os aditivos;
- Não foi comprovada a antecipação da entrega das obras;
- Não foi comprovada a redução dos custos;

DESCONFIANÇAS – VALOR DE REFERÊNCIA DAS CONTRATAÇÕES E QUALIDADE DOS PRODUTOS QUE SERÃO ENTREGUES.

Obras para a Copa do Mundo e Outras:

- VLT Cuiabá – Várzea Grande;
- Ampliação do Aeroporto Internacional Pinto Martins (Fortaleza/CE);
- Corredor estruturante Aeroporto - Arena das Dunas (Natal – RN);
- Duplicação da BR-381 (SP – MG);
- BR-163/PA;
- Duplicação BR-163/364/MT .
- BRTs e Arena/PE

MUITOS DOS ESCÂNDALOS RECENTES TÊM ORIGEM EM CONTRATAÇÕES SEM PROJETOS.

Emenda Proposta

Contratação Integrada – Projeto Básico

- Especificações – requisitos – preço de referência;
- Processo mais democrático, transparente;
- Eliminar a contratação semi-integrada.

PLANEJAR / PROJETAR – É FUNÇÃO DE ESTADO.

Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual

**SÃO SERVIÇOS DESENVOLVIDOS
PELAS EMPRESAS DE ARQUITETURA E
ENGENHARIA CONSULTIVA**

**estudos, projetos, planejamento, gerenciamento,
fiscalização, consultoria, comissionamento,
avaliação e perícias, controle de qualidade**

Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual

Projeto - Características:

- Concepção e elaboração futuras;
- Formação, especialização, atualização técnica, experiência e conhecimento específico do objeto;
- Estrutura organizacional, recursos financeiros, materiais e humanos, expertise, controles de processos e da capacidade de aglutinação, gestão e coordenação;

- Únicos, exclusivos e não repetitivos;
- Não são produtos padronizados ou industrializados, que sempre serão elaborados exatamente da mesma forma.

**NÃO PODEM SER CONTRATADOS SIMPLEMENTE
PELO MENOR PREÇO.**

Contratar pelo Menor Preço

- Negação da lógica, contrassenso;
- Custo do Projeto – 3% a 5% do custo inicial da construção.

PRECARIZAR PROJETO – ECONOMIZAR PEQUENO PERCENTUAL DO VALOR DO EMPREENDIMENTO x ESTAR SUJEITO A ADITIVOS NA EXECUÇÃO DA OBRA - DEZENAS DE VEZES SUPERIORES.

Gerenciamento, Supervisão, Fiscalização e Controle Tecnológico de Obras e Empreendimentos - Características

Planejamento, programação, controle, verificação e acompanhamento – respeito:

- Regras pactuadas nos contratos;
- Definições contidas nos projetos;
- Normas técnicas;
- Legislação vigente – de âmbito municipal, estadual e federal: ambiental, IPHAN, trabalhista, tributária, segurança etc.;
- Boas práticas de execução e resultados esperados.

Antecipação de desvios – proposição de correções.

GARANTIAS AOS CONTRATANTES NA IMPLANTAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS

Características dos Serviços:

- Natureza predominantemente intelectual.
- Formação, especialização, atualização técnica, experiência e conhecimento específico do objeto.
- Estrutura organizacional, recursos financeiros, materiais e humanos, expertise, controles de processos e da capacidade de aglutinação, gestão e coordenação.
- Únicos, exclusivos e não repetitivos - não padronizáveis

Características dos Serviços:

- Atuação individual de cada profissional envolvido.
- Não é um produto físico, sólido, previamente produzido.
- Não é um produto padronizado ou industrializado, que sempre será elaborado exatamente da mesma forma.

Realidade Atual

- Sem reconhecimento e valorização.
- Contratação inadequada – frequentemente inviabiliza a correta prestação dos serviços.

CONTRATAÇÃO POR MENOR PREÇO É UM CONTRASSENSENTO, É ILÓGICO

•

Emenda Proposta

Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual - **Obrigatoriedade de utilização de processos licitatórios com:**

- Julgamento – Melhor Técnica ou Técnica e Preço;
- Fator de ponderação mínimo de 70% – proposta técnica;
- Avaliação e julgamento – proposta técnica:
 - capacitação e experiência da proponente;
 - demonstração técnica do conhecimento específico do objeto;
 - metodologia e programa de trabalho;
 - organização e qualificação das equipes técnicas;
 - relação dos produtos.

Conceitos Compartilhados:

- Bancos internacionais de fomento – BID e Banco Mundial;
- Conselhos de Arquitetura e Engenharia;
- Inúmeras entidades ligadas à Arquitetura e Engenharia – Nacionais e Internacionais.

- A contratação de e serviços de arquitetura e engenharia consultiva, pelo **menor preço**, representa o **desprezo**:
 - Qualidade;
 - Boa gestão;
 - Eficiência e eficácia no emprego dos recursos públicos.

**CONTRATAR DE FORMA JUSTA TRAZ BENEFÍCIOS PARA
TODA A SOCIEDADE, QUE RECEBE
EMPREENDIMENTOS DE QUALIDADE, CONSTRUÍDOS
NO PRAZO E AO PREÇO CONTRATADO.**

antes de
uma
BOA OBRA
existe sempre
um
**BOM
PROJETO**

Muito obrigado!

Eng.º Pedro Pereira Cavalcante Filho
Presidente Regional Pernambuco



sinaenco

SINDICATO DA ARQUITETURA E DA ENGENHARIA

Pedido de desculpas ao Povo Brasileiro “Propostas para um Brasil melhor”

- Obrigatoriedade de projeto executivo de engenharia antes da licitação – permitindo a elaboração de orçamentos realistas;**
- Obrigatoriedade de obtenção prévia de licenças ambientais.**